GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026
ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.849
Diário Oficial

ANEXO ÚNICO
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DA SSPGO

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Presidente	Alritom Caetano Bezerra	***.633.871-**	Auxiliar Administrativo
Membro	Anézio Lopes de Paulo	***.160.901-**	Assistente Operacional
Membro	João Ferreira de Sousa	***.521.451-**	Técnico em Gestão Pública - Geral

Protocolo 647264

PORTARIA SSP Nº 867, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002100700, resolve:

Art. 1º Fica convocado o 2º Tenente PM Veterano *787* EDNILTON JUVENAL DA CRUZ, CPF nº ***207.131-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 647512

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 035/2022
Processo: 202100016029149. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0002-35. Objeto: A alteração do preâmbulo do 4º termo aditivo ao contrato, no que tange o CNPJ/MF e o endereço da contratada, conforme solicitação da mesma. Data: 20/08/2026.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 647279

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/SCGSP/2026 - SSP
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.
Referência: Sindicância nº 202400016030181.
Infração: Art. 202, inciso XLIII, da Lei estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: O servidor acumula, irregularmente, cargos públicos com proventos de aposentadoria.
Designada: 1ª CPPADOS.
Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.
Data do extrato da Portaria: 21.08.2026.
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 647344

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 176/2025 (SISLOG 115584), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, incluindo um tubo de raios-X, do Tomógrafo Computadorizado da Marca Siemens modelo Somaton GO NOW instalado nas dependências do Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira em Goiânia-GO. Valor estimado: R$ 791.917,20. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 10/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.
Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 647316

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 732, de 20 de agosto de 2026

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidor público em estágio probatório.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 202600007062739, notadamente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (94498747) remetido por meio do Despacho 7/2026 (94075200), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho Decisório 1142/2026 (94699266), deste Gabinete, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do artigo 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público AUGUSTO VINÍCIUS ALBERNAZ, Delegado de Polícia Substituto, portador do CPF XXX.816.961-XX, APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 14 de agosto de 2026.

Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil para conhecimento e devidas anotações; à Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Secretaria de Estado da Administração para conhecimento; e à 1ª Delegacia de Polícia de Aparecida de Goiânia para ciência do servidor público interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 647307